Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 20/2026 - CPOS/MAT/INMA//UFMS

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA do Instituto de Matemática, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão de Seleção constituída pela nº 38/2026 INMA/UFMS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital nº 292/2026 - PROPP/UFMS, que tornou pública a abertura de inscrições para processo seletivo de candidatos brasileiros e estrangeiros para preenchimento de vagas nos cursos de mestrado e doutorado dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (PPGs) da UFMS, para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2027, e considerando o Cronograma previsto no item 2 do Edital nº 292/2026 - PROPP/UFMS, torna público o **Resultado Preliminar da Análise de Currículo, Nota da Análise de Currículo e Pontuação Final**, conforme Anexo I deste Edital, observando-se que:

1) Aqueles que desejarem interpor recurso administrativo do resultado preliminar da nota do currículo deverão fazê-lo no período de 17 a 18 de novembro de 2026, conforme cronograma constante no Anexo VI do Edital nº 292/2026 - PROPP/UFMS referente ao curso de mestrado em Educação Matemática CPOS/MAT/INMA/UFMS.
2) Para interposição de recurso administrativo, o candidato deverá encaminhar no prazo previsto no item 1 pelo link ingresso.ufms.br/mestradoedoutorado com os seguintes documentos:
   a) Requerimento de recurso administrativo, constante no Anexo II deste Edital, preenchido e assinado; e
   b) Documentação comprobatória, caso necessário.
3) Não serão aceitos recursos enviados em período diverso do previsto no item 1 ou por outro meio que não consta no item 2.
4) Recursos enviados sem o requerimento de recurso administrativo não serão considerados para como recurso.

Campo Grande, 16 de novembro de 2026.

Vanessa Franco Neto
Presidente da Comissão de Seleção

ANEXO I
(Edital n. 20/2026 - CPOS/MAT/INMA/UFMS)

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE CURRÍCULO/NOTA DA ANÁLISE DE CURRÍCULO/PONTUAÇÃO FINAL

EDUCAÇÃO MATEMÁTICA (CAMPO GRANDE)			
MESTRADO			
Número de Inscrição	**Pontuação do Currículo**	**Nota AC**	**Pontuação Final (PF)**
Ações Afirmativas			
202693216	11	0,55	6,59
202690487	20	1,0	7,01

202694306	26,5	1,325	8,825
202690917	11	0,55	9,095
202692317	37	1,85	9,06
202694136	7	0,35	6,45
202695779	20	1,0	7,86
Ampla Concorrência			
202694560	5	0,25	7,96
202694234	30	1,5	9,885
202694959	2	0,1	6,195
202693156	22	1,1	8,355
202693972	12	0,6	7,02
202692052	32	1,6	9,055
202695603	0	0,0	4,53
202691655	20	1,0	2,665
202695107	37,5	1,875	6,555
202692229	3	0,15	5,15
202695019	26	1,3	4,345
202689758	25,5	1,275	6,32
202693980	0	0,0	2,055
202689864	0	0,0	1,425
202694507	18	0,9	5,885
202690382	7	0,35	2,765
202693938	21	1,05	2,925
202692345	17	0,85	3,705
202692041	20	1,0	3,1
202695462	0	0,0	3,54
202692618	27	1,35	5,13
202694315	5	0,25	5,225
Qualifica IFMS			
-	-	-	-

Legenda:

AC: Análise de currículo

ANEXO II
(Edital n. 20/2026 - CPOS/MAT/INMA//UFMS)

- REQUERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Nº de Inscrição:	
Nível:	( ) Mestrado ( ) Doutorado

<table>
<tr><td>Curso:</td><td colspan="2"></td></tr>
<tr><td rowspan="2">Objeto do recurso:</td><td>( ) Inscrição
( ) Prova de Línguas</td><td>( ) Prova de Conhecimentos Específicos (PE)
( ) Análise do Pré-projeto (AP)
( ) Defesa do Pré-projeto (DP)
( ) Avaliação de Mérito (AM)
( ) Outra avaliação do curso (especificar): _____
( ) Análise do Currículo (AC)
( ) Pontuação Final (PF)</td></tr>
<tr><td>Enviar para:
https://link.ufms.br/recurso-psu</td><td>Enviar para:
ingresso.ufms.br/mestradoedoutorado</td></tr>
<tr><td colspan="3">Fundamentação e argumentação lógica: (descrever abaixo)</td></tr>
<tr><td colspan="3">Local e data:
Assinatura via Gov.br para brasileiros e manual somente para estrangeiros:</td></tr>
</table>

.....

Campo Grande, 16 de novembro de 2026

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Franco Neto**, **Professora do Magistério Superior**, em 16/11/2026, às 17:55, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6805736** e o código CRC **B712C9D6**.